



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 25 de junho de 2025 - Nº 1.885

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 699/2025

#### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) Patrícia Malha Alves Marchini, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 34.2XX.XXX-7, sob o Regime Estatutário no Cargo de Técnico de Enfermagem, referência P-25, ficando lotado(a) e onerando a Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 700/2025

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

#### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Edilene de Fátima dos Santos Justino, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal no período de 24-06-2025 a 31-12-2028, condicionado a data da validade da CNH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de Junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 701/2025

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Raquel Novais Baptista de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor(a) de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO  
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 702/2025

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Arlete Alves Ferreira Farias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor(a) de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 23 de junho de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 703/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 655/2025, que designou e concedeu adicional por serviços especiais, o(a) servidor(a) Izabel Aparecida Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de junho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025  
PROCESSO Nº 127/2025  
EDITAL Nº 045/2025.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANA –SP, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM DISTRIBUIDOS ÀS FAMILIAS ASSISTIDAS PELO PROJETO VIVA SAÚDE DO MUNICÍPIO. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2025, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura [www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801. Serrana, 24 de junho de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 4/2023  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA  
Contratada: 53.976.251 Pedro Henrique Pereira de Carvalho  
CNPJ: 53.976.251/0001-72  
Objeto: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo contratual.  
Valor Mensal: R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais)  
Valor anual: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.

# ÁGUA

## ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda

- Cheque vazamentos em canos e torneiras
- Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas
- Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar
- Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos
- Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos
- Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins
- Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)

### VAMOS FAZER A NOSSA PARTE

Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES: 3489-2873

DAES  
Departamento de Água e Esgoto de Serrana - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
Nossa Força é Nossa Gente  
ADMINISTRAÇÃO 2023 - 2028

## PREFEITURA DE SERRANA

# 16 3489-2800

- Secretaria de Assistência Social  
16 3489-2870
- Secretaria da Educação  
16 3489-2880
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo  
16 3489-2876
- Secretaria de Infraestrutura  
16 3489-2873
- Secretaria da Saúde  
16 3489-2850
- Subprefeitura Dom Pedro  
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
Nossa Força é Nossa Gente  
ADMINISTRAÇÃO 2023 - 2028

## Minha Cidade Limpa

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.